



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 024/2023**

**(Projeto de Lei nº 027/2023)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 204.228,68 (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS				
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	95	110.034		204.228,68
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 204.228,68</b>

**Art. 2º** O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro proveniente do repasse em 2022, da Cessão Onerosa conforme a Lei nº 12.276, destinado ao pagamento de parcelamento de débitos previdenciários junto ao INSS/RPPS disposto na Lei nº 13.885/2019.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**Fábio Rogério Tonon**  
Presidente da Câmara